



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Processo nº. 0008811-88.2007.8.16.0031

Processo: 0008811-88.2007.8.16.0031

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$2.280.000,00

Autor(s): • R.C.M.E. Raw And Construction Material Export Sa

Réu(s): • Massa Falida de Indústrias Madeirit S/A

• Massa Falida de GVAIndustria e Comercio S.A.

• S BENTO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

1. Nos moldes do item “11” da decisão de evento 3388.1, **HOMOLOGO** a lista de credores retificada apresentada no evento 4098.1, item “IV”.

1.1. À Serventia para que proceda a publicação da listagem no Diário da Justiça Eletrônico, com prazo de 15 (quinze) dias.

1.2. Decorrido o prazo previsto no edital, determino a retomada dos pagamentos de todos os credores que não se insurgirem (não impugnarem), obviamente, respeitando-se a ordem preferencial e o estabelecido no cronograma de pagamentos.

1.3. Ficará postergado o pagamento àqueles credores que eventualmente se insurgirem em face da lista retificada, até a resolução da impugnação.

2. Sem prejuízo, cumpra-se novamente o item “11.3” da decisão de evento 3388.1, conforme requerido pela Administradora Judicial no evento 4102.1.

3. Intime-se a Administradora Judicial para que informe em que situação encontra-se o contrato de arrendamento firmado com a GRAN COMP INSUMOS E COMPENSADOS, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre a proposta de honorários apresentada pelo novo perito avaliador de evento 4097.1, no prazo de 15 (quinze) dias.

5. Sem prejuízo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre a inércia do avaliador anteriormente



nomeado, Sr. ALEXANDRE RAITANI BELTRAMI quanto à apresentação dos trabalhos até então realizados, mesmo devidamente intimado nos termos do item “15” da decisão de evento 3897.1.

6. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre o contido nos eventos 3736.1 e 3899.1, no prazo de 15 (quinze) dias.

7. Intime-se a Administradora Judicial para que informe se ANTÔNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (eventos 4027.1/26), está incluído no quadro geral de credores, e em caso negativo, promova-se a sua habilitação.

8. Ciente do contido no evento 3902.1/2. Intime-se a credora CONCRETEX S/A sobre o contido no evento no item “2” de evento 4102.1.

8.1. Esclarecida a questão, cumpra-se o item “11” da decisão de evento 3897.1.

9. Ciente do contido nos eventos 3914.1/3, 3995.1/2, 4030.1, 4034.1/3. Cientifique-se à Administradora.

10. Certifique-se acerca do recebimento e eventual decurso de prazo para manifestação do arrematante Arthur Pilastre Neto sobre o contido no item “4.7” da manifestação da Administradora Judicial de evento 3592.1.

11. Manifeste-se a subscritora de evento 3898.1 para que diga sobre o contido no evento 4098.1, no prazo de 15 (quinze) dias.

12. Cientifique-se a Caixa Econômica Federal sobre o contido no item “3” de evento 4102.1.

13. Observe-se a procuração de evento 3900.1 para futuras intimações da Gran Comp Insumos e Compensados Ltda. ME.

14. À Serventia para que observe o contido no evento 3901.1/2 para futuras intimações do credor ANTONIO SANTANA DE FARIA.

15. Ciente do contido no evento 3913.

16. Ciente do teor da certidão de evento 3916.2.



17. À Serventia para que cadastre o termo de penhora de evento 4012.1.
18. Habilite-se o subscritor de evento 4013.1/3.
19. Ciente do atendimento à solicitação de evento 4028.2/3 no evento 4028.1.
20. Ciente do pagamento da parcela da arrematação (evento 4040.1/2).
21. Abra-se vista ao **Ministério Público**.
22. Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, datado eletronicamente.

Luciana Luchtenberg Torres Dagostim

Juíza de Direito

